

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 366-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Torna pública a convocação de escola suplente listada na Portaria SEDU n. 231-R/2024, referente ao Prêmio Escola que Colabora, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 3.043/1975, e considerando:

- o **Decreto Estadual n. 5.410-R**, de 13 de junho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei n. 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei n. 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;
- a **Portaria SEDU n. 155-R**, de 20 de julho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora no em especial o art. 17 e 18;
- a **Portaria SEDU n. 205-R**, de 16 de agosto de 2024, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SREs, da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF, e dá outras providências;
- a **Portaria SEDU n. 231-R**, de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a classificação e o pareamento das escolas participantes do Prêmio Escola que Colabora - 4ª Edição aos Conselhos de Escola constantes no Anexo I desta Portaria, em especial o art. 2º, §1º e §2º, e o art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação da escola suplente listada na Portaria SEDU n. 231-R/2024, referente ao Prêmio Escola que colabora.

Parágrafo único. A escola suplente convocada, a escola desclassificada e os respectivos motivos estão listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 366-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ESCOLA APOIADA DESCLASSIFICADA			ESCOLA APOIADA SUPLENTE CONVOCADA			
NOME DA ESCOLA/CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO NA PORTARIA SEDU N. 231-R/2024	MOTIVO DA DES-CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ESCOLA/CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO NA PORTARIA SEDU N. 231-R/2024	N. ANEXO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EMEF CENTRO DE JACARAÍPE (CÓDIGO INEP: 32077734)	01	28	Não envio da documentação requerida nos moldes da legislação pertinente e elencada nessa Portaria.	EMEF LUZBEL PRETTI (CÓDIGO INEP: 32034709)	01	04

Protocolo 1462759

***RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 171/2024
REGISTRO SIGEFES Nº 240909**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: Complementações pedagógicas do plano de formação dos estudantes do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio da Escola Família Agrícola - EFABM de Belo Monte/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/07/2025 (30 de julho de 2025), conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR TOTAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.2349

Fonte: 500 - 100100

Elemento Despesa: 335043

PROCESSO 2024-396ZJ

***REPUBLICADO PARA INSERÇÃO DO Nº DE REGISTRO SIGEFES**

Protocolo 1462972